Trabalho apresentado no 18º CBCENF

Título: ADEQUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE À RESOLUÇÃO DO COFEN 293/2004

Relatoria: VANESSA RODRIGUES DA SILVA

Autores: Isabelle Dantas Neiva Cordeiro
Laura Morgana do Prado Batista
Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva

Modalidade: Pôster

Área: Gestão, tecnologias e cuidado

Tipo: Monografia

Resumo:

Introdução: O Conselho Federal de Enfermagem, por meio da Resolução nº 293/04, estabelece parâmetros mínimos para o dimensionamento quantitativo de pessoal nas instituições de saúde. O Serviço de Enfermagem normalmente constitui a força de trabalho mais numerosa nas instituições hospitalares, entretanto, impõe-se a necessidade de se refletir sobre a adequação dos recursos humanos na Enfermagem. Exige-se então, um maior número de contratações, horas de treinamento e aperfeiçoamento, além de inúmeras outras despesas, tanto no setor público como privado. Objetivo: Avaliar a adequação do quadro de profissionais de enfermagem de quatro hospitais municipais que atendem Urgência, segundo a Resolução do COFEN 293/2004. Metodologia: Caracteriza-se por ser um estudo descritivo correlacional, com abordagem quantitativa. A população foi calculada através da amostragem ideal, onde foram entrevistados 147 técnicos e auxiliares de enfermagem e 62 enfermeiros. A coleta de dados ocorreu no período de julho a setembro de 2014, em quatros hospitais de média complexidade de Teresina/PI, que atendem urgência. Resultados: Dos 281 profissionais de enfermagem preconizados para a amostra, 81,5% dos profissionais de nível superior e, aproximadamente, 72% dos profissionais de nível médio e técnico concordaram em participar do estudo. A partir dos dados levantados, evidenciou-se a redução no suprimento de enfermeiros das instituições em todos os hospitais avaliados, variando de 57 a 79% do ideal. Em contrapartida, os profissionais de nível médio superaram a adequação proposta pelo estudo, ultrapassando o ideal de 100% e variando entre 148 e 191%. Conclusão: O estudo possibilitou concluir que o dimensionamento de pessoal de enfermagem da rede municipal de Teresina não está adequado à Resolução do COFEN 293/2004 para o atendimento de saúde a demanda da população nessas instituições.